

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

proc. 67.801

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.498, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Dr. PÉRICLES BARRANQUEIROS a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. PÉRICLES BARRANQUEIROS a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

GERSON'SARTORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

Diretera Legislativa